



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

ATA DA 265ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022

1 Aos vinte dias do mês de setembro de 2022, às 08h, por meio da plataforma Zoom
2 Meeting (ID da Reunião: 857 0068 2608), reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do
3 Meio Ambiente da Serra – COMDEMAS para a 265ª Reunião Plenária Ordinária,
4 conforme prévia convocação, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte
5 pauta: 1. Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 264ª
6 Reunião Ordinária; 3. Informes Gerais; 4. Engordamento da Praia - Apresentação
7 Oceanógrafa Carolina Alcântara; 5. Processos Câmara Técnica de Recursos Naturais. 6.
8 Relato de Processos; 7. Distribuição de Processos; 8. Encerramento. A reunião foi aberta
9 pelo Secretário de Meio Ambiente Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do
10 COMDEMAS. Estão presentes em votação os Srs. Conselheiros: Marcos Antônio dos Reis
11 Tosta/Titular SESA, Gilberto Santana/Titular PROGER, Elka Domingues/Suplente FTIEES;
12 Gilson Mesquita/Titular FTIEES, Mairon Subtil/Suplente SEDU; Daiana Nepomuceno;
13 Rosa Picoli/Titular ASES; Paulo Henrique/Suplente SESE; Maria Carolina/Titular FINDES,
14 Klinger Dutra/Titular CREA/ES; Stephanie Cabalini Zucoloto/Titular SEMMA, Jean/Titular
15 Amigos do Mestre Álvaro; Rosana Bastos/Titular APRUMUS; Edmar Machado/Serviços
16 Públicos; Anderson Muniz/Titular Câmara de Vereadores. Estavam presentes a
17 Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares.
18 Justificou a ausência na reunião o conselheiro representante da FAMS Guilherme Lima.
19 Participaram da reunião o advogado da empresa Ambiental Serra Dr. Pedro Passos e o
20 representante da empresa Ribetti Comércio de Areia Diego Letro e o Advogado da senhora
21 Tatiane Gomes da Silva Dr. Alexandre. **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da**
22 **sessão:** início da reunião se deu às 8h e 15 minutos, após verificação de quórum. **Item 2**
23 **– Aprovação da Ata 264ª: Em regime de votação pela aprovação da ATA 264ª:**
24 Aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes no item de pauta, sendo:
25 Serviços Públicos, Comunidade Científica, SESA, SESE, FTIEES, SEMMA, 2ª Entidade
26 Ambientalista/APRUMUS, CREA/ES, PROGER, Câmara de Vereadores. **Item 3. Informes**
27 **Gerais:** O conselheiro Gilson Mesquita pergunta a respeito do processo para aquisição

28 de drones para secretaria, como está o andamento dessa aquisição. A secretária
29 executiva informa que a adesão a Ata não foi possível e que será feito termo de
30 referência para aquisição. 4. **Engordamento da Praia - Apresentação Oceanógrafa**
31 **Carolina Alcântara:** a apresentação será realizada na próxima reunião pois a servidora
32 encontra-se de atestado médico. 5. **Processos Câmara Técnica de Recursos Naturais:**
33 **Item 5.1 Processo: nº 32126/2022:** Interessado (a): RIBETTI COMÉRCIO DE AREIA LTDA
34 ME, Relator: CTRN - Relator André Ribeiro/Suplente SEMMA - Vistas: Guilherme/FAMS,
35 Ementa: Solicitação de isenção de PRAD para área indicada pelo DRN: Será relatado na
36 próxima reunião, pois o conselheiro Guilherme justificou sua ausência por motivo de
37 saúde na família. **5.2 Processo: nº 11443/2020:** Interessado (a): TATIANE GOMES DA
38 SILVA, Relator: CTRN - Relator Klinger/Titular CREA/ES, Ementa: Solicitação de suspensão
39 temporária da apresentação de novo Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD.
40 **Discussão e deliberação:** a secretária executiva informa que foi realizada reunião da
41 CTRN no dia 16/09/2022 tendo sido unânimes os votos dos membros do CREA/ES
42 (relator), FINDES, APRUMUS, SEMMA, SEDU, FTIEES. O relator lê seu Parecer, o qual
43 encontra-se anexado aos autos de nº 11443/2020, sendo favorável pelo deferimento do
44 pedido formulado de suspensão de aplicação do PRAD, considerando que houve a
45 regeneração natural e por consequência a recuperação ambiental, mediante a
46 necessidade de monitoramento e informação DRN/SEMMA conforme considerações
47 apresentadas no Parecer do relator da CTRN. Quanto a matéria diversa de interessa da
48 Câmara Técnica do COMDEMAS que trata de direito imobiliário e delimitações
49 cartográficas do loteamento Boulevard Lagoa não cabe manifestação da Câmara Técnica,
50 mas é importante a definição dos limites da ZPA. O advogado da Srª Tatiane está
51 presente na reunião, Dr. Alexandre, porém se manifesta dizendo que não fará defesa,
52 pois já foi esclarecedor o relatório do conselheiro Klinger. Não havendo questionamento.
53 **Em regime de votação:** com o relator pelo deferimento do pedido formulado de
54 suspensão de aplicação do PRAD, considerando que houve a regeneração natural e por
55 consequência a recuperação ambiental, mediante a necessidade de monitoramento e
56 informação DRN/SEMMA conforme considerações apresentadas no Parecer do relator
57 da CTRN. Quanto a matéria diversa de interessa da Câmara Técnica do COMDEMAS que
58 trata de direito imobiliário e delimitações cartográficas do loteamento Boulevard Lagoa
59 não cabe manifestação da Câmara Técnica, mas é importante a definição dos limites da
60 ZPA: 13 votos, sendo: CREA/ES, FINDES, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEMMA,
61 FTIEES, SESE, SEDU, Comunidade Científica, Serviços Públicos, Câmara de Vereadores,

62 ASES, PROGER, 1ª Entidade Ambientalista Amigos do Mestre Álvaro. 01 voto contrário:
63 SESA. **6. Relato de Processos: 6.1 Processo: nº 36046/2019:** Auto de Infração:
64 8271416/2019 – Multa, valor de R\$ 2.000,00, Autuado(a): MARLY DEIA BASSETTI
65 MORAES, Relator: Paulo Henrique/SESE, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por
66 descarte irregular de resíduos. Recurso tempestivo. A JAR foi favorável a manutenção do
67 Auto de Infração nº 8271416/2019 - Multa, no valor integral, totalizando R\$ 2.000,00
68 (dois mil reais) conforme artigos 273, inciso I, e 194, inciso I, da Lei 2199/1999.
69 **Discussão e deliberação:** o relator lê seu parecer sendo favorável a manutenção do
70 auto de infração multa, considerando que no sistema da prefeitura o terreno encontra-
71 se em nome da autuada. Após responder aos questionamentos realizados pelos
72 conselheiros. **Em regime de votação:** com o relator pela manutenção do auto de
73 infração em sua totalidade: 09 votos, sendo: SESE, Câmara de Vereadores, Serviços
74 Públicos, SEMMA, Comunidade Científica, CREA/ES, SESA, PROGER, 1ª Entidade
75 Ambientalista Amigos do Mestre Álvaro. 05 votos contrários, sendo: FTIEES, SEDU,
76 FINDES, 2ª Entidade ambientalista/APRUMUS, ASES. **6.2 Processo: nº 18573/2021 e**
77 **apensos:** Auto de Infração nº 8272659/2021 - Multa valor R\$ 1.500,00, Autuado (a): RCL
78 NET PROVEDOR DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, Relator: Paulo
79 Henrique/SESE, Motivo da autuação: a autuação ocorreu por disposição de resíduos
80 sólidos diversos (fios, plásticos, madeiras, etc.) diretamente ao solo, por meio da
81 utilização do veículo placas HHZ4H03, de propriedade da ora autuada. **Discussão e**
82 **deliberação:** o relator lê seu parecer que consta anexado aos autos, sendo favorável a
83 manutenção do auto de infração multa em sua totalidade. Não havendo
84 questionamentos. **Em regime de votação:** com o relator pela manutenção do auto de
85 infração em sua totalidade: à unanimidade com o relator os conselheiros presentes no
86 momento da votação, totalizando 14 votos, sendo: SESE, Câmara de Vereadores,
87 Serviços Públicos, FTIEES, SEMMA, FINDES, Comunidade Científica, SEDU, CREA/ES,
88 PROGER, SESA, ASES, 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, 2ª Entidade
89 Ambientalista/APRUMUS. **6.3 Processo: nº 9328/2022 e apensos:** Auto de Infração:
90 8272957/2022 - multa R\$ 10.000,00, Autuado(a): CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA,
91 Relator: Maria Carolina/FINDES, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por deixar de
92 cumprir, total ou parcialmente, as condicionantes de números 04, 06, 07, 08, 10, 11, 13,
93 14, 15 e 18 da Licença Municipal de Regularização n.º 71/2020 conforme parecer técnico
94 SEMMA/DCA n.º 288/2021 e consulta ao processo de licenciamento ambiental da
95 empresa. O fato ocorreu em 03/02/2022 na rua Floriano Peixoto, n.º 0, Bairro Vila Nova

96 de Colares, Serra/ES. A JAR manteve a multa em sua totalidade. A conselheira solicita
97 prorrogação de relato. **6.4 Processo: nº 4438/2022 e apensos:** Auto de Infração:
98 8272908/2022 - multa R\$ 2.502,00, Autuado(a): CASAGRANDE GRANITOS LTDA – ME,
99 Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por deixar de
100 atender as notificações nº 03212/20 e 10850673/21 - processo 37347/2020 e por operar
101 a atividade de beneficiamento de rochas ornamentais (marmoraria) desprovido de
102 licença ambiental ou similar. O fato foi constatado no dia 01/12/2021 às 11h, na rua da
103 Bicuiba, nº 520, Balneário de Carapebus, Serra/ES. A JAR manteve a multa em sua
104 totalidade: Será relatado na próxima reunião pois o conselheiro não está presente. **6.5**
105 **Processo: nº 59909/2021 e apensos:** Auto de Infração: 8272898/2021 - multa
106 R\$ 30.000,00, Autuado(a): CESAN, Relator: Rafael/Serviços Públicos, Motivo da autuação:
107 A autuação ocorreu por executar lançamento de esgoto através de vazamento de um PV,
108 em via pública, causando degradação ambiental. O fato foi constatado no dia
109 13/11/2021 às 11:00 horas e 29 minutos, no endereço de ocorrência Rua Rua
110 Governador Valadares, praia de Carapebus – Serra/ES, nas coordenadas indicadas: 24 k
111 376997762619. A JAR manteve a multa em sua totalidade. **Discussão e deliberação:** o
112 conselheiro Edmar/Suplente Serviços Públicos informa que teve dúvidas ao relatar o
113 processo para saber até onde vai a responsabilidade da CESAN e da Concessionária
114 Ambiental Serra, dessa forma solicita diligência quanto as dúvidas jurídicas existentes no
115 Contrato de PPP. Após manifestações dos conselheiros que também estão com
116 processos parecidos o conselho concorda em analisar os autos na Câmara Técnica de
117 Saneamento e trazer o parecer já existente da Procuradoria Geral para conhecimento
118 dos novos conselheiros, sendo que os processos serão relatados na próxima reunião
119 plenária. Assim dos itens 6.5 a 6.16 serão tratados na próxima reunião. **6.17 Processo:**
120 **nº 26707/2020 e apensos:** Auto de Infração: 8272258/2020 - multa R\$ 62.003,00,
121 Autuado(a): INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FBL LTDA, Relator: Anderson Muniz/Câmara
122 de Vereadores, Motivo da autuação: a autuação ocorreu por dispor resíduos sólidos no
123 solo, o lançamento de efluente industrial sem tratamento no solo sendo carreado para
124 Zona de Proteção Ambiental (alagados e alagáveis) causando degradação ambiental e
125 alteração de aspecto de local especialmente protegido por lei em razão do seu valor
126 ecológico. Fato constatado no dia 10/06/2020. A JAR foi favorável à manutenção da
127 multa. **Discussão e deliberação:** o relator lê seu parecer que consta anexados aos autos
128 em comento, sendo favorável à manutenção integral do valor da multa. Não havendo
129 dúvidas e questionamentos. **Em regime de votação:** com o relator pela manutenção do

130 auto de infração em sua totalidade: à unanimidade dos conselheiros presentes no
131 momento da votação, totalizando 13 votos, sendo: Câmara de Vereadores, SESE,
132 Serviços Públicos, FTIEES, SEMMA, FINDES, Comunidade Científica, SEDU, CREA/ES, 2ª
133 Entidade Ambientalista/APRUMUS, SESA, PROGER, 1ª Entidade Ambientalista/Amigos
134 do Mestre Álvaro. 7. **Distribuição de processos:** houve distribuição de processos. 8.
135 **Encerramento:** A Secretária Executiva agradece a presença de todos, encerrando a
136 reunião às 10h e 20 minutos, reunião da qual eu, Secretária Executiva, Graciely
137 Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei à presente ata, que segue assinada por mim e
138 pelo Presidente da reunião. Print's dos participantes anexo. **Assinaturas:**

139

140

141

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

142

Secretário de Meio Ambiente

143

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

ATA DA 265ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 20/09/2022

144

The screenshot shows a Zoom meeting window. The main display area shows a presentation slide with the text "KLINGER DUTRA" in large white letters on a dark background. Above the slide, there are small video thumbnails of participants: Graciely Soares - Secretaria Ex..., Claudio Denicoli, and Diego Letro. The top of the window shows the browser address bar with the URL "us06web.zoom.us/jc/85700682608/start". The right sidebar shows a list of participants (19) with their names and status icons. The bottom of the window shows the Zoom control bar with buttons for "Ativar som", "Iniciar vídeo", "Segurança", "Participantes", "Compartilhar tela", "Bate-papo", "Mais", and "Encerrar".

145

This screenshot is similar to the previous one, showing the same Zoom meeting window. The presentation slide still displays "KLINGER DUTRA". The participant list on the right sidebar is updated, showing 19 participants. The bottom control bar remains the same.

146

This screenshot shows the Zoom meeting window with the presentation slide "KLINGER DUTRA". The participant list on the right sidebar is further updated, showing 19 participants. The bottom control bar is visible at the bottom of the window.

ATA DA 265ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 20/09/2022

147
148

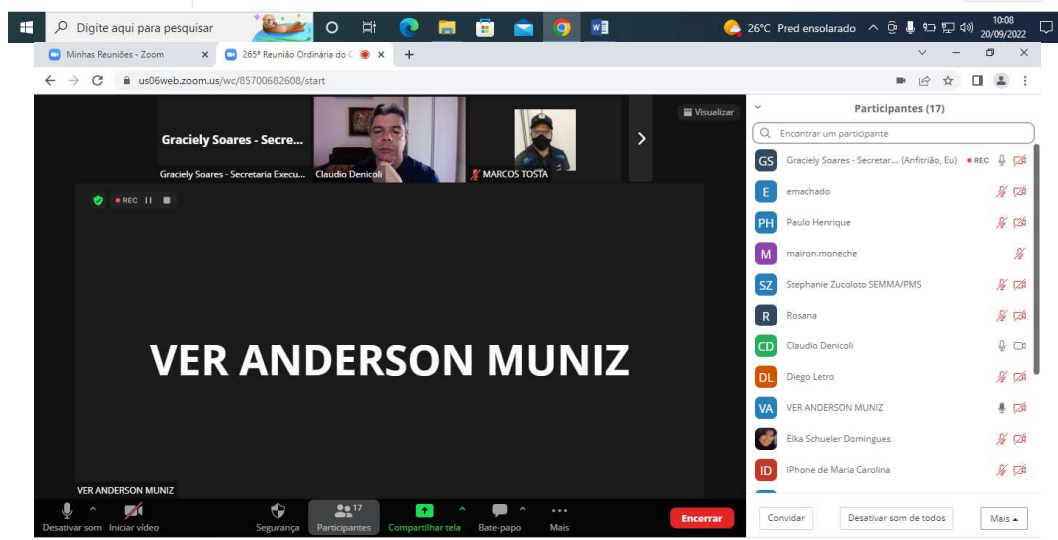
149

150

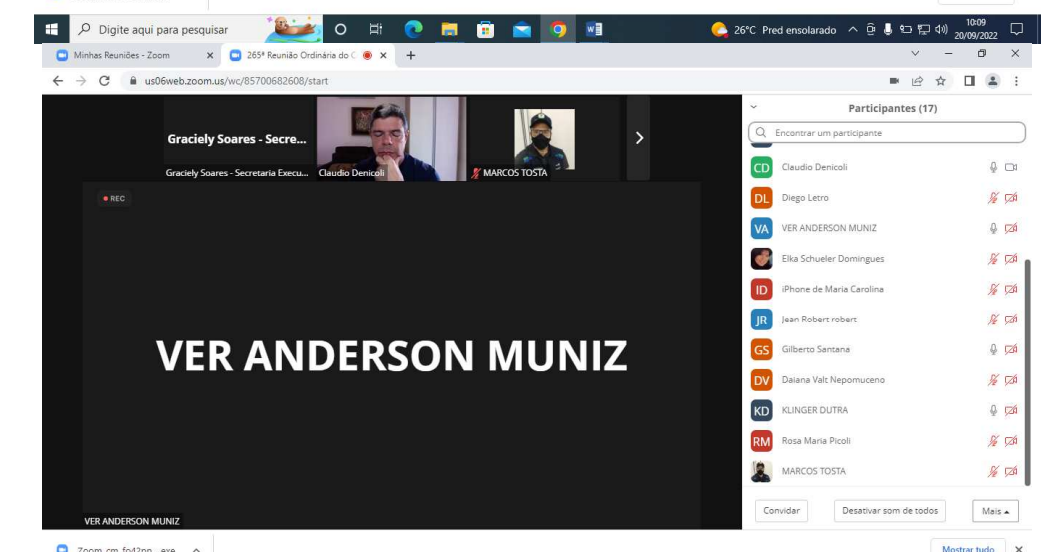
151



152



153



154

